



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213013555

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300850952

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BAMBUÍ

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 SETEMBRO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11444869 em 24/01/2024 da Empresa JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA, Nire 31213013555 e protocolo 240566599 - 15/01/2024. Autenticação: 1756ECCB0C57351B52C23149BCC7A205FB86A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.659-9 e o código de segurança jw90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	24/056.659-9
Número do Processo Módulo Integrador	MGP2300850952
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	101.573.196-10
Nome	JULIO CESAR ARAUJO BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11444869 em 24/01/2024 da Empresa JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA, Nire 31213013555 e protocolo 240566599 - 15/01/2024. Autenticação: 1756ECCB0C57351B52C23149BCC7A205FB86A9E. Martinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.659-9 e o código de segurança jw90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Martinelly de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JÚLIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 45.983.302/0001-65**

Júlio César Araújo Borges, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/11/1991, Representante Comercial, filho de Pedro José Borges e Deni Maria de Araújo Borges, residente e domiciliado na cidade de Bambuí – Minas Gerais – na Rua Rômulo Paulinelli, 153 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP 38.900-000 portador da RG MG – 17.606.134 expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o número 101.573.196-10;

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **JÚLIO BORGES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 45.983.302/0001-65, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o Nire 31213013555 em 11/04/2022, a alteração do seu Contrato Social, conforme disposto nas seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa neste ato passa a ser *PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO E PROMOCAO DE FEIRAS, LEILOES, CONGRESSOS, CONVENCOES, CONFERENCIAS E EXPOSICOES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NAO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRAESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS, GESTAO DE ESPACO PARA EXPOSICAO PARA USO DE TERCEIROS, ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NAO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS.*

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade que gira sob o nome empresarial **JÚLIO BORGES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com as alterações contidas nas **CLÁUSULAS ANTERIORES** e na necessidade de adequação do Contrato Social, as modificações já procedidas, o sócio delibera, por **reformular e consolidar** o Contrato Social, para maior facilidade de consulta e compreensão, reproduzindo – o da seguinte forma:

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o nome empresarial **JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA** com sede à Rua Rômulo Paulinelli, Nº 153, Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP 38.900-000, município de Bambuí – Minas Gerais.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 45.983.302/0001-65

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade tem como nome fantasia JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, escritórios, sucursais, representantes, agências e depósitos em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e teve o início de suas atividades em 03/04/2022.

CLAUSULA QUARTA - O objeto social da empresa neste ato passa a ser PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO E PROMOCAO DE FEIRAS, LEILOES, CONGRESSOS, CONVENCOES, CONFERENCIAS E EXPOSICOES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NAO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRAESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS, GESTAO DE ESPACO PARA EXPOSICAO PARA USO DE TERCEIROS, ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NAO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS.

CLAUSULA QUINTA - O Capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado sendo assim representado.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	TOTAL
Júlio César Araújo Borges	5.000	1,00	5.000,00
TOTAIS	5.000		5.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio declara que a sociedade se enquadra como ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei, art. 3º, II LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) sócios (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JÚLIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 45.983.302/0001-65

CLÁUSULA OITAVA – A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **Júlio César Araújo Borges**, ao qual caberá, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, individualmente, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Administrador poderá, em nome da Sociedade, constituir procurador (es) especial (is) “ad negotia”, pelo prazo de até dois anos, estabelecendo-se, ainda, no instrumento público de mandato, os poderes que lhe (s) for (em) conferido (s), cabendo a este (s) agir (em), em conjunto ou separadamente de acordo com o instrumento de mandato, excetuando-se as procurações “ad iudicia”, que poderão ser concedidas por prazo indeterminado e por instrumento particular.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador responde, individualmente, perante a Sociedade, pelos atos que praticar, contrário aos interesses sociais e solidariamente com aqueles que assim procederem, ressalvadas as circunstâncias previstas em lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de “pro labore”, sendo os valores dentro dos limites do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA - É vedado aos Sócios e seus representantes legais, a (os) Administrador (es) e ao (s) procurador (es) constituído (s), o uso da Sociedade em transações estranhas aos interesses sociais, tais como prestar aval, aceite, títulos a favor, cartas de fiança ou quaisquer outros documentos que acarretem responsabilidade para a Sociedade, onerando-a em prejuízo dos interesses sociais, ressalvadas as operações com empresas ligadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. – Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – A Sociedade é regida por este Contrato e pelo artigo 1.052 e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, em ocorrendo omissões, pela Lei das Sociedades por Ações, no que for aplicável.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 45.983.302/0001-65

condenação criminal de qualquer ordem, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Bambuí, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratados assinam o presente instrumento.

Bambuí (MG), 15 de Janeiro de 2024.

Julio César Araújo Borges



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11444869 em 24/01/2024 da Empresa JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31213013555 e protocolo 2405665599 - 15/01/2024. Autenticação: 1756ECCCB0C57351B52C23149BCC7A205FB86A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.659-9 e o código de segurança JW90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/056.659-9	MGP2300850952	15/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

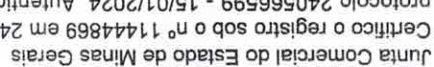
CPF	Nome
101.573.196-10	JULIO CESAR ARAUJO BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11444869 em 24/01/2024 da Empresa JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA, Nire 31213013555 e protocolo 240566599 - 15/01/2024. Autenticação: 1756ECCB0C57351B52C23149BCC7A205FB86A9E. Marinelv de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.659-9 e o código de segurança jw90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinelv de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Certifico o registro sob o nº 11444869 em 24/01/2024 da Empresa JULLIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA, NIRE 31213013555 e protocolo 240566599 - 15/01/2024. Autenticação: 1756ECCBC0C57351B52C23149BCC7A205FB86A9E. Matiney de Paula Bomfim - Secretária- Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.659-9 e o código de segurança JW90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Mariney de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1000 hours

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JULIO CESAR ARAUJO BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG17606134 SSP MG

CPF
101.573.196-10

DATA NASCIMENTO
15/12/1991

FILIAÇÃO
PEDRO JOSE BORGES

DENI MARIA DE ARAUJO BORGES

P. PERMISSÃO
AB

C. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
1986664754

VALIDADE
08/01/2020

** HABILITAÇÃO
05/04/2010

OBSERVAÇÕES

Julio Cesar Araujo Borges
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BAMBUL, MG

DATA EMISSÃO
08/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

26224807152
MS568724089

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1986664754

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 217-2015. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Verificador Serpro.

As orientações para instalar o Verificador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO SENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.983.302/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2022
NOME EMPRESARIAL JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROMULO PAULINELLI	NUMERO 153	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.900-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICIPIO BAMBUI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CBITENCOURT14@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 9837-5977	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 21:07:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

 Município de Bambuí - MG Secretaria de Fazenda Praça Mozart Torres, Centro, 68 - 38900000 - Bambuí - MG	NÚMERO DA NOTA FISCAL 2025/2 
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 679c2407 Nº NFS-e: 2025/2	Data de Emissão: 30/01/2025 22:14:47 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 45.983.302/0001-65 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 504009879
Endereço: Rua ROMULO PAULINELLI, 153, , NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Cep:38900000, BAMBUI - MG
Telefone: (37) 9983-75977 **E-mail:** cacontabilidadefga@gmail.com
Incentivador Cultural: Não **Simples Nacional:** Optante **Regime Especial:** Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
CNPJ: 20.920.625/0001-89 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: RUA VICENTE JOSE LUCAS, 287, CENTRO - CEP 38.980-000 - TAPIRAÍ - MG **Tel:** (31) 3423-1140
E-mail: licitacao@tapirai.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO REVEILLON 2025

Observações**Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**

12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Código CNAE 9001906	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3105103 - BAMBUI - MG	Local de Incidência ISSQN 3105103 - BAMBUI - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 2.000,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.000,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 2.000,00	Valor Líquido R\$ 2.000,00	

Recebemos de JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2025/2
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIO BORGES REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 45.983.302/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:19 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **14CF.3F2B.345E.DE18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos



Praça Mozart Torres, 68 - Centro CNPJ: 20920567000193 CEP: 38900000 Telefone: (37) 3431-5450

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

JULIO BORGES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/CPF:

45.983.302/0001-65

Endereço:

Rua ROMULO PAULINELLI, 153, , NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Bambuí, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

23989

Validador:

A802BB43O

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9840MT&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

. A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO FORAM LOCALIZADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada à inscrição econômica / Imobiliária que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, que '**NÃO constam débitos para a Inscrição Econômica / Imobiliária especificada**'.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a Inscrição econômica acima identifica e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição econômica / Imobiliária acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições econômicas / Imobiliária em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bambuí, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/08/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
20/11/2025

NOME: JULIO BORGES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 45.983.302/0001-65

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO RUA ROMULO PAULINELLI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE
FATIMA

CEP: 34.000-000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BAMBUI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e certificadas que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de separação em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2008.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo ou site, emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.sisfaz.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000909791862

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.983.302/0001-65
Razão Social: JULIO BORGES REPRESENTACOES COMERCIAIS L
Endereço: RUA ROMULO PAULINELLI N 153 / NOSSA SENHORA DE FA / SAMBAUL / MG / 38900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, neste dia, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081004076182412340

Informação obtida em 28/08/2025 10:20:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Internet **www.caixa.gov.br**

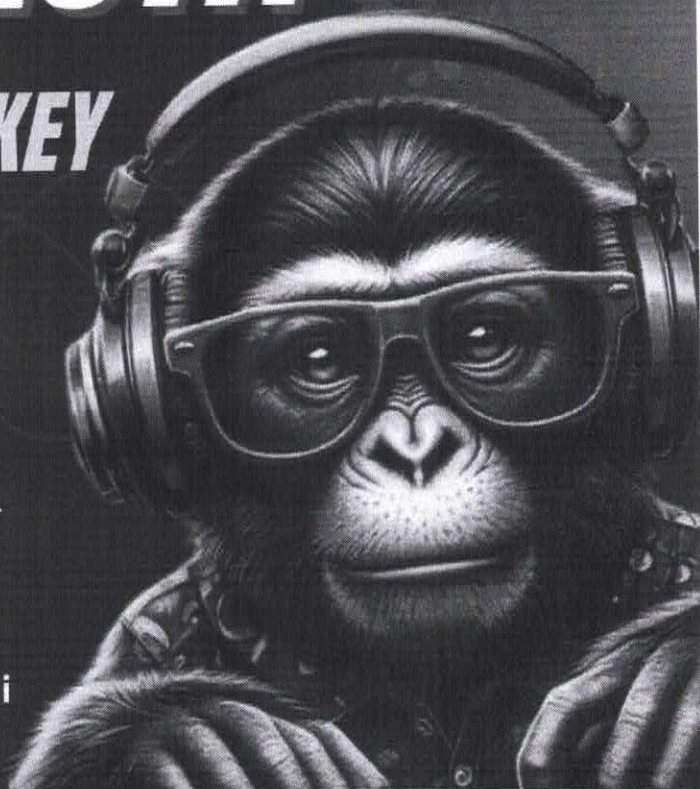
ANIME SUA FESTA

COM DJ MONKEY

- SOM
- ILUMINAÇÃO
- SONOPLASTIA
- PISTA DE LED

☎ (37)99914-8635

👤 @djmonkeybambui



Carta de exclusividade

Por ser este instrumento jurídico particular, Edvaldo da Silva Gonçalves, DJ, portador da célula de identidade MG 14.403.759 PCEMG/MG, inscrito no CPF sob nº 077.885.916-96, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rostaing Mourão, 324 Vista Alegre na cidade de Bambuí/MG reconhecido pelo nome artístico "DJ Monkey", de acordo com o art. 74, incisos I e II, da lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), para todos os fins de direitos e obrigações concedendo a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE a empresa Julio Borges representações e eventos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.983.302/0001-65, com sede na Rua Romulo Paulinelli, 153 N.S. de Fátima, CEP 38.900-000 na cidade de Bambuí/MG, para fins de representação deste artista/banda/grupo perante TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais referente a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos e patrocínio, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com reconhecimento dos tributos previstos na legislação vigente. A presente carta de exclusividade terá por vigência a data de 19/09 a 21/09 (Festival gastronômico e comida de boteco de Bambuí/MG) e poderá ser revogada a qualquer momento a partir de manifestação de qualquer das partes envolvidas.

Bambuí, 11 de Setembro de 2025



Julio Borges Representações e Eventos Ltda

CNPJ: 45.983.302/0001-65



Edvaldo da Silva Gonçalves

CPF: 043.837.526-24

MG 14.403.759



Nº DA
ETIQUETA
A00616075

CARTÓRIO 1º OF. NOTAS BAMBUÍ/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JFF72280) EDVALDO DA SILVA GONÇALVES
em testemunho da verdade.
Bambuí, 11/09/2025 13:43:07 15709

SZLO DE CONSULTA: JFF72280

CODIGO DE SEGURANÇA: 8884.3389.7443.5444

Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por

Elisio Elias de Souza - Escrevente

Emol: R\$8,17 TP: R\$2,54 Total: R\$10,71 (ISS: R\$0,23)

Consulte a validade desta selo no site: <https://seos.jm2.jus.br>

DJ MONKEY

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DJ

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG

Evento: Festival Gastronômico

Data: 20 de Setembro de 2025

Horario: 01:00 as 03:00 hrs

Local: Parque de Exposições de Bambui/Mg

VALOR: R\$ 800,000 (OITOSSENTOS REAIS)

O rider técnico e Hospitalidade será enviado juntamente com a proposta.

BAMBUI 09 DE SETEMBRO DE 2025



Edvaldo da Silva Goncalves



